



ESTADO DE MATO GROSSO

# CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

## INDICAÇÃO Nº04/2019

Fundamentado nos artigos 225 e 226 do Regimento interno desta Casa de Leis, indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Jaciara, o Senhor ABDULJABAR GALVIN MOHAMMAD, que se faça recuperação das estradas do Lambari, Cachoeirinha e São Francisco.

## JUSTIFICATIVA

Digníssimo prefeito, tendo em vista reclamações dos fazendeiros e sitiantes, solicito que se faça recuperação das estradas do Lambari, Cachoeirinha e São Francisco, pois as mesmas estão em péssimo estado, e de difícil trafegabilidade, necessitando com urgência desta manutenção.

Pelos motivos expostos, o vereador que esta subscreve, indica ao nobre prefeito jaciarense, a necessidade de se estar dando uma atenção para este caso.

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA, 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

TIAGO PEREIRA DOS SANTOS

Vereador-autor

<b>PROTOCOLADO</b>	
Nº	<u>37</u>
Data	<u>26/02/19</u>
	<u>Rhul</u>